Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 585 - 26 de março de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 129 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1975 - Decreto nº 129/2018 de 26/03/2018			**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização:		1934	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional			**Recurso do crédito adicional**		**Previsto**	**Realizado**
Suplementar			Anulação de Dotações		163.000,00	163.000,00
Despesa						
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		163.000,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.451.0008.1061			AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	2645	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		163.000,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.451.0008.1063			CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES			
	2655	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 3117/2018 – 14/03/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 14 de março de 2018, a servidora DEBORA REGINA DE AGUIAR, matrícula 3864.1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 125, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3918.1	MARCELA BORDINI	PROFESSOR DOCENTE (atuar na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês)	271/2015 – 11/03/2015	**20/03/2018**
3921.1	SILMARA TOMAZ	EDUCADOR INFANTIL	271/2015 – 11/03/2015	**20/03/2018**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 126, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3917.1	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	DEC.212/2015 – 24/02/2015	**18/03/2018**
3920.1	JOSÉ LUIZ GAZAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC.271/2015 – 11/03/2015	**20/03/2018**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 032, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
25º	ALEXSANDRO M BRITO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
41º	GISLAINE FRANCO DE MOURA
42º	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 204, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **Março/2018,** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3917.1	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	A	01	A	**04**	**18/03/2018**
3920.1	JOSÉ LUIZ GAZAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	01	A	**04**	**20/03/2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PMI,** Processo Administrativo nº 021/2018, ref. à aquisição de recarga, cilindro e teste hidrostático de extintores e de placas de sinalização. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 068/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da portaria nº 055/2018, de 09 de março de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição nº 576, de 13 de março de 2018;

Art. 2º - Onde se lê: "no período de 19/02/2018 a 20/03/2018 ", leia-se: "no período de 21/02/2018 a 22/03/2018".

Art. 3º - Retificar o artigo 2º da portaria supracitada;

Art. 4º – Onde se lê: "22/03/2018", leia-se: "24/03/2018".

Ibiporã-PR., 16 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 069/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e Portarias 038 e 048/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as férias do servidor Edivaldo de Paula, matrícula 004, interrompidas no período de 18 a 21/03/2018, em virtude de sua participação no VIII Fórum Mundial da Água, em Brasília-DF.

Art. 2º Ficam as férias do servidor estendidas até a data de 30/03/2018, em virtude da interrupção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 16 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/18)

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

1 APRESENTAÇÃO

Dispondo sobre a divisão administrativa do Estado do Paraná, em 11 de outubro de 1947, 126° da Independência e 59° da República, publicada no Diário Oficial do Estado sob número 205, em 1° de novembro de 1947, através da Lei Estadual sob número 02/1947, sancionada pelo Governador Moysés Lupion, o então Distrito de Ibiporã fora elevado a categoria de Município. Em 08 de novembro do mesmo ano, procedeu-se a instalação do Município, empossando o primeiro Prefeito Municipal, o Senhor José Pires de Godoy. A primeira eleição fora realizada, também, em 1947, sendo escolhido, por sufrágio popular, o Senhor Alberto Spiaci. Sua gestão foi de 1947-1951, formando, então, a Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis anuais da Câmara Municipal de Ibiporã, órgão público do Poder Legislativo, domiciliado na Avenida dos Estudantes, nº 299 – CEP 86200-000, em Ibiporã – Paraná, foram preparadas utilizando as práticas contábeis brasileiras aplicadas ao setor público. As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integralidade.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não é órgão de arrecadação de receita pública, seja originária ou derivada, pois conforme o Artigo 168 da Constituição Federal, os recursos financeiros correspondentes à dotação orçamentária do Poder Legislativo serão a este entregues pelo Executivo, até o dia 20 de cada mês. Assim, se a fonte de recursos financeiros da Câmara é constituída por estes repasses (duodécimos), não há de ocorrer receita, sendo apenas o Poder Executivo, o Município, quem realiza a arrecadação destas.

Ademais, estes duodécimos, quando não utilizados em sua integralidade, findo o exercício, em consideração à disposição na Lei Orgânica Municipal, devem ser retornados ao erário Municipal:

> Art. 27 – Compete à Mesa da Câmara, dentre outras atribuições:
> V – devolver à Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara Municipal, no final do exercício.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercicio 2017 Balanço Anual Data de 22/03/2018 Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	(2.603.168,02)
TOTAL (V) = (III+IV)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	(2.603.168,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.764.000,00	4.764.000,00	3.258.329,98	3.258.329,98	3.258.329,98	1.505.670,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704.000,00	3.704.000,00	2.846.040,40	2.846.040,40	2.846.040,40	857.959,60
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	1.060.000,00	412.289,58	412.289,58	412.289,58	647.710,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	1.097.498,00
INVESTIMENTOS	1.100.000,00	1.100.000,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	1.097.498,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercicio 2017 **Balanço Anual** **Data de** **22/03/2018** **Página: 2**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	3.260.831,98	3.260.831,98	2.603.168,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	3.260.831,98	3.260.831,98	2.603.168,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.864.000,00	5.864.000,00	3.260.831,98	3.260.831,98	3.260.831,98	2.603.168,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017 **Balanço Anual** **Data de** **22/03/2018** **Página: 3**

Artur Sebastião Gomes Fernandes
Contador
CRC: 068321/O-0

Paulo Roberto da Silva
Controle Interno

Roberval dos Santos
Vereador

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2017 **Balanço Anual** **Data de** **22/03/2018** **Página: 1**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.260.831,98	3.106.686,79
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	3.260.831,98	3.106.686,79
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.874.000,00	3.900.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.613.168,02	793.313,21
Recebimentos Extraorçamentários (III)	692.656,52	605.062,50	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	692.656,52	951.806,77
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	346.744,27	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	346.744,27	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.566.656,52	4.851.806,77	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.566.656,52	4.851.806,77

Artur Sebastião Gomes Fernandes
Contador
CRC: 068321/O-0

Paulo Roberto da Silva
Controle Interno

Roberval dos Santos
Vereador

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

Exercício 2017

Câmara Municipal de Ibiporã

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.832,62	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
ESTOQUES		3.682,62	0,00
ALMOXARIFADO	1	3.682,62	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		150,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	2	150,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		530.914,94	567.052,10
IMOBILIZADO		530.914,94	567.052,10
BENS MÓVEIS	3	540.488,51	567.052,10
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4	(9.573,57)	0,00
TOTAL		**534.747,56**	**567.052,10**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	534.747,56	567.052,10
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.238,95)	(294.508,47)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	567.052,10	861.560,57
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(29.065,59)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**534.747,56**	**567.052,10**
TOTAL	534.747,56	567.052,10

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	534.747,56	567.052,10	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**534.747,56**	**567.052,10**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2017
Balanço Anual

Câmara Municipal de Ibiporã

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Através do Ato sob número 018, de 20 de fevereiro de 2017, fora composta a Comissão Permanente de Patrimônio, Recebimento e Estoque, cuja criação se deu através da Resolução sob número 001, de 13 de fevereiro de 2017, qual implantou o Controle de Estoque no Legislativo do Municipio de Ibiporã. Possibilitando, desde então, o registro correto dos objetos de compras, como pode ser observado no Portal da Transparência.

2 - Em maio de 2017, houve assinatura de periódico, junto à Folha de Londrina, referente a 12 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018, cuja apropriação se dá de forma mensal.

3 - No Primeiro Semestre de 2017, foi implantado o Controle Patrimonial dos Bens sem necessidade de ajustes no Ativo Imobilizado e Intangível, dada a necessidade de manter registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração. Uma vez que, sob a ótica do Setor Público, o Principio da Entidade pressupõe, para o Ente Público, a autonomia e a responsabilização do patrimônio a ele pertencente.
Em fevereiro de 2017, houve a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de motor eletrônico e sensor para o portão de entrada do estacionamento do Legislativo Municipal, sendo incorporado ao Patrimônio da Entidade.
Sabido que Ativo é um recurso controlado no presente, pela Entidade, como resultado de evento passado, item este com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos, ainda que a forma física não seja condição necessária para caracterização de um recurso. E o potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos podem surgir diretamente do próprio recurso ou dos direitos de sua utilização. Por não apresentar tais características e mudança de critérios para controle, adotando novas práticas contábeis, foram baixados no Patrimônio da Entidade os Bens, até então, dispostos nos grupos 1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS e parcialmente 1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. Além de entrega de Bens feita ao Executivo Municipal, que, até então, encontravam-se sem utilidade na garagem do Legislativo, conforme Ato sob número 28, de 14 de dezembro de 2017.
Há necessidade, devido a complexidade de adoção de procedimentos como REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, que só devem ser realizados após ajuste a valor justo no Ativo Imobilizado e Intangível, principalmente pela responsabilidade dos agentes envolvidos, de continuidade neste processo.

4 - A depreciação, aqui exposta, refere-se aos Bens adquiridos após 04 de novembro de 2016, pelo método de quotas constantes.

Artur Sebastião Gomes Fernandes
Contador
CRC: 068321/O-0

Paulo Roberto da Silva
Controle Interno

Roberval dos Santos
Vereador

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2017 **PERÍODO(MÊS):**DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:**22/03/2018 Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.874.000,00	3.900.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.874.000,00	3.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		5.877.238,95	4.194.508,47
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.449.986,15	2.218.416,70
ENCARGOS PATRONAIS		396.054,25	360.928,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		23.757,46	24.130,53
SERVIÇOS		315.624,35	380.604,33
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		9.573,57	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.680.953,17	863.684,24
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		1.290,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	346.744,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(3.238,95)	(294.508,47)

(decorrentes da execução orçamentária)		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.502,00	52.235,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

Artur Sebastião Gomes Fernandes
Contador
CRC: 068321/O-0

Paulo Roberto da Silva
Controle Interno

Roberval dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 22/03/2018 — Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	6.566.656,52	4.505.062,50
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.566.656,52	4.505.062,50
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.874.000,00	3.900.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	692.656,52	605.062,50
DESEMBOLSOS	6.566.656,52	4.505.062,50
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.846.040,40	2.579.345,10
LEGISLATIVA	2.846.040,40	2.579.345,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.720.616,12	1.925.717,40
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	414.791,58	527.341,69
Transferências Financeiras Concedidas	2.613.168,02	793.313,21
Pagamentos Extraorçamentários	692.656,52	605.062,50
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	346.744,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 22/03/2018 Página: 2

Artur Sebastião Gomes Fernandes
Contador
CRC: 068321/O-0

Paulo Roberto da Silva
Controle Interno

Roberval dos Santos
Vereador